



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [prefpamazonas@uol.com.br](mailto:prefpamazonas@uol.com.br)

---

**PORTARIA Nº 59 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso II, §§ 1º, 3º e 6º c/c o artigo 30, §1º, IV da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023

**RESOLVE**

Art.1º Designar a empregada pública municipal **MARILIANE DUDZIAK** ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 326-1, para exercer 40 horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto ao Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º Conceder a gratificação com base no Art. 30, §1º, IV, Anexo VI, com valor correspondente ao FGSP4 da Lei Municipal Nº nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1246, de 06 de setembro de 2023.

Art. 3º Fica assegurada a servidora ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nº 023/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 21 de setembro de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal